

CAG



# Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

processo n.º 015363  
classificação n.º

Decreto Legislativo n.º **272**, de **05 OUT 1983**

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 293

autoria: PEDRO OSVALDO BEAGIM

assunto: concede ao Sr. ALESSANDRO D'ANGIERI a Ordem do Mérito "Conde de Parnaíba".

Arquive-se

Director

28/12/83

4/3

[Signature]

Director

[illegible]

Comissões: C.P.R. C.A.G Quorum: 2/3

Juntadas: Feb 1/6 - 12/8/83. ~~Mar~~ 7/8 - 22/8/83. AG

Dr. 9/11 - 14/9/83. Dr. 12/11 - 22/12/83. Dr.

Observações:

Gravado em

A Exp. em / / 19



PO 10.00  
12/08/83

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ  
Sala das Sessões  
09/08/83  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ  
PROJETO Nº 293  
Nº 015863 - 9800  
CLASS

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ  
APROVADO  
Sala das Sessões  
04/10/83  
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 293

Art. 1º - É concedida ao Sr. ALESSANDRO D'ANGIERI a Or  
dem do Mérito "Conde de Parnaíba".

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na  
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 09.08.1983.

PEDRO OSVALDO BEAGIM



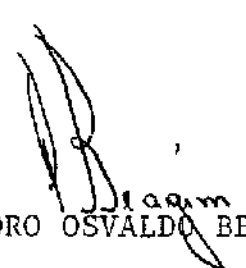
Projeto de Decreto Legislativo nº 293 - fls. 02.

JUSTIFICATIVA

O Sr. Alessandro D'Angieri, quando ainda estudante do Colégio "Divino Salvador", realizou um trabalho sobre genética de aves, com o qual, recentemente, ganhou o concurso "Cientista de Amanhã", promovido pela Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência.

Portanto, este jovem cientista jundiaense merece um reconhecimento pelo destaque alcançado com este conceituado prêmio. Ademais, é também um modo de incentivar a pesquisa científica, tão importante e necessária em nosso País.

Contamos, pois, com a anuência dos nobres Pares, para a outorga da Ordem do Mérito "Conde de Parnaíba" ao referido cidadão.

  
PEDRO OSVALDO BEAGIM

Alessandro D'Angieri, nascido a 10 de março de 1965 na cidade de Jundiaí. Estudante, filho de Atilio Nelson D'Angieri e Odila Dinah D'Angieri, reside à rua Barão do Rio Branco, nº253.

Cursou até a 8ª série do 1º grau na "E.E.P.S.G. Cel. Siqueira Moraes", passando depois a estudar no Colégio Divino Salvador onde concluiu seus estudos de 2º grau em dezembro de 1982. Paralelamente ao colégio, fez e completou curso de gramática e conversação em inglês no Instituto de Idiomas Yázige.

Em fevereiro de 1983 ingressou no curso de medicina da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) pelo concurso vestibular Fuvest 83, estando atualmente cursando o 2º semestre do curso.

Alessandro desde os 14 anos de idade vem desenvolvendo trabalhos com aves, focalizando o estudo de seus comportamentos, genética e preservação e criação em cativeiro de espécies indígenas e alienígenas ameaçadas de extinção. Para tanto vem mantendo contato direto com ornitólogos do departamento de zoologia da Unicamp com os quais também colabora em pesquisas uma vez que estes vem periodicamente obter dados para suas pesquisas na Unicamp no criadouro de Alessandro.

Durante os 4 últimos anos realizou e realiza vários trabalhos, alguns parcialmente concluídos no período de 81/82 que foram: "Alguns aspectos do comportamento e genética dos Agapornis" e "Contribuições para o conhecimento do comportamento e genética de Nymphicus hollandicus". Ambos os trabalhos classificados respectivamente no 25º e 26º Concurso Cientistas do Amanhã. O primeiro trabalho foi apresentado na 34ª Reunião anual da SBPC (Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência) realizada na cidade de Campinas de 04 a 11/07/82. O trabalho recebeu Menção Honrosa e foi publicado na Revista Ciência e Cultura vol. 34, nº11 pag. 1522; revista este órgão oficial de comunicação da SBPC em todo o Brasil, através da qual são mostradas as pesquisas científicas que estão sendo realizadas no país.

Seu "segundo" trabalho, "Contribuições para o conhecimento do comportamento e genética de Nymphicus hollandicus" foi por ele apresentado na 36ª Reunião da SBPC realizada de 06 a 13 de julho de 1983 em Belém do Pará; tendo sido premiado por alta qualidade e ser altamente científico. Alessandro receberá num futuro próximo uma bolsa de pesquisa científica a nível universitário oferecida pela FAPESP (Fundação de auxílio à pesquisa em São Paulo).

Ambos os trabalhos foram feitos sob a orientação do prof. Sérgio S. Zavan, biólogo, ainda com a colaboração do prof. Washington Simões (História), ambos docentes do Colégio Divino Salvador.



ALESSANDRO D'ANGIERI

Jornal de Jundiá-Regional

## Jundiaense premiado no concurso Cientista de Amanhã

Com um trabalho sobre genética de aves, Alessandro D'Angieri ganhou o concurso Cientista de Amanhã, da SBPC, Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, realizado durante a reunião anual da sociedade, que aconteceu na semana passada em Belém do Pará, com a participação de cientistas de todo o Brasil, reunindo um público de mais de 10 mil pessoas.

Alessandro está no primeiro ano de medicina na Unicamp, mas realizou esse trabalho quando cursava o terceiro ano do Colégio Divino Salvador, com orientação do professor de biologia Sérgio da Silva Zavan. O trabalho foi feito em aves da espécie *Nymphicus hollandicus*, australianas; criadas por Alessandro em seu quintal.

Esse jovem cientista cria mais de 500 aves em sua casa, distribui-

das em 52 viveiros, o que a torna um local de encontro de ornitólogos da Unicamp e da USP, que têm feito trabalhos com essas aves. Alessandro disse que a idéia do trabalho surgiu da observação diária dessas aves e como não houvesse nada na literatura mundial com respeito a genética delas, ele resolveu desenvolver a pesquisa.

Entre os oito trabalhos apresentados, esse foi o único que enfocava a genética de aves e foi muito elogiado pela comissão julgadora, que lhe conferiu o primeiro lugar, disse Alessandro.

Como prêmio ele ganhou uma bolsa de estudos da Fapesp, para desenvolver um trabalho de nível universitário, mas ele ainda não sabe se vai pesquisar sobre aves ou sobre medicina, que é o seu ramo.

— Tudo vai depender do que eles me oferecerem, de qualquer forma será pesquisa pura, e assim que eu conversar com os coordenadores eu decidirei.

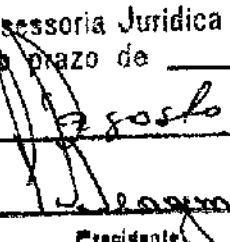
Em sua casa, Alessandro conserva aves brasileiras que estão em extinção, para que depois elas sejam reintegradas ao seu habitat normal, preservando assim essas espécies.

Segundo Sérgio Zavan, o trabalho foi aceito sem ressalvas, pela comissão julgadora o que possibilitou sua premiação, dentre trabalhos de todo o Brasil.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ  
Gabinete do Presidente

A Assessoria Jurídica para emitir,  
parecer no prazo de \_\_\_\_\_ dias.

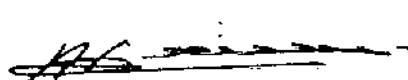
Em 12 de agosto de 19 82

  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ  
Diretoria Legislativa

Aos 12 de agosto de 19 82

encaminho a Assessoria Jurídica, em cumprimento  
ao despacho supra.

  
Diretor Legislativo



ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER Nº 2.984

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 293

PROC. Nº 15.363

De autoria do nobre Vereador Pedro Osvaldo Beagim, secundado por mais 12 (doze) Srs. Edis, o presente projeto de decreto legislativo tem por finalidade conceder ao Sr. ALESSANDRO D'ANGIERI a Ordem do Mérito "Conde de Parnaíba".

A proposição está justificada a fls. 3.

Os dados biográficos do agraciando encontram-se a fls. 4.

PARECER

1. A proposição é legal, quanto à iniciativa e à competência, com apoio no art. 25, inciso XIII, da Lei Orgânica dos Municípios.
2. Sua aprovação dependerá do voto favorável de, no mínimo, 2/3 dos membros da Câmara. Neste caso, também vota o Presidente ou seu substituto.
3. Este projeto deve ser encaminhado às duas comissões de Justiça e Redação e de Assuntos Gerais. Instruído com os pareceres, o projeto será incluído na Ordem do Dia da 1ª Sessão Ordinária do último trimestre de 1983, para discussão e votação únicas.

S.m.e.

Jundiaí, 17 de agosto de 1983

  
Dr. Aguinaldo de Bastos,  
Assessor Jurídico.





CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

MS. 8  
1903.15363  
*[Signature]*

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

Diretoria Legislativa

Aos 22 de agosto de 19 83

Recebi da Assessoria Jurídica e submeto a  
Presidência.

*[Signature]*  
Diretor Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

Gabinete do Presidente

A Comissão de Justiça e Redação

para emitir parecer no prazo de 20 dias.

Em 22 de agosto de 19 83

*[Signature]*  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

Diretoria Legislativa

Aos 22 de agosto de 19 83

encaminho ao sr. Presidente da Comissão de  
Justiça e Redação, em cumprimento  
ao despacho supra.

*[Signature]*  
Diretor Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

Comissão de Justiça e Redação

Ao Vereador sr. Erício Corpe

para relatar no prazo de 07 dias.

Em 23 de agosto de 19 83

*[Signature]*  
Presidente



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROC. Nº 15.363

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 293, do Vereador Pedro Osvaldo Beagim, que concede ao Sr. ALESSANDRO D'ANGIERI a Ordem do Mérito "Conde de Parnaíba".

PARECER Nº 1 180

A vida do jovem Alessandro D'Angieri, em suas atividades escolares, está contida em seu "curriculum vitae", numa demonstração de dedicação, empenho e sacrifícios, aliados a uma privilegiada inteligência do responsável pesquisador.

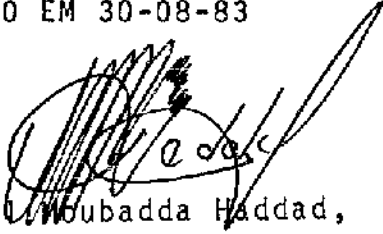
Os méritos desta outorga são indiscutíveis e o autor desse Projeto de Decreto Legislativo merece nossos cumprimentos por haver dado início ao processo que fará o estudante Alessandro passar para a história de Jundiaí.

Regularmente instruído, sem qualquer impedimento legal, pode tramitar a proposição.

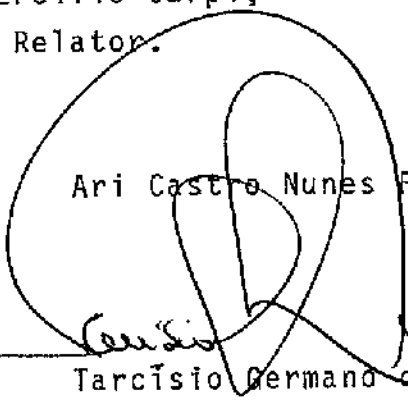
Favorável.

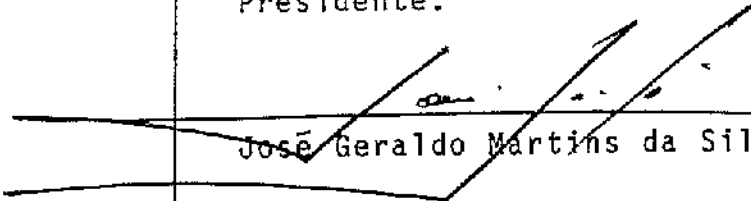
Sala das Comissões, 26-08-1983.

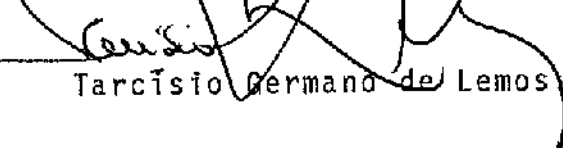
APROVADO EM 30-08-83

  
Miguel Moubadda Haddad,  
Presidente.

  
Ercilio Carpi,  
Relator.

  
Ari Castro Nunes Filho.

  
José Geraldo Martins da Silva.

  
Tarcísio Germano de Lemos

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

FLS. 30  
PROC 15363  
*16*

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ  
Diretoria Legislativa

Aos 02 de 09 de 19 83  
recêbi da Comissão de  
Justiça e Redação

*[Assinatura]*  
Diretor Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ  
Gabinete do Presidente

A Comissão de Assuntos Gerais

para emitir parecer no prazo de 20 dias.  
Em 02 de 09 de 19 83

*[Assinatura]*  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ  
Diretoria Legislativa

Aos 05 de 09 de 19 83  
encaminho ao sr. Presidente da Comissão de  
Assuntos Gerais, em cumprimento  
ao despacho supra.

*[Assinatura]*  
Diretor Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ  
Comissão de Assuntos Gerais

Ao Vereador sr. avaco

para relatar no prazo de 02 dias.

Em 04 de 09 de 19 83

*[Assinatura]*  
Presidente



COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS

PROC. Nº 15.363

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 293, do Vereador Pedro Osvaldo Beagim, que concede ao Sr. Alessandro D'Angieri a Ordem do Mérito "Conde de Parnaíba".

PARECER Nº 1 190

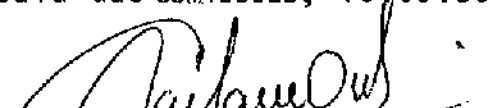
Ao jovem estudante Alessandro D'Angieri deve efetivamente ser concedida a Ordem do Mérito "Conde de Parnaíba", - eis que seus merecimentos são incontestes e o exemplo de personalidade deverá ecoar pelos quatro cantos de Jundiaí, através da presente outorga.

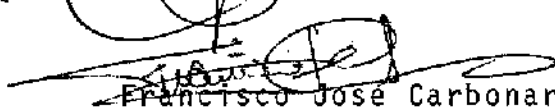
O seu valor tem que ser reconhecido e dado a conhecer, principalmente nos dias atuais, onde a juventude se sente intranquila com todos os problemas que indistintamente ferem e causticam a nossa sociedade.

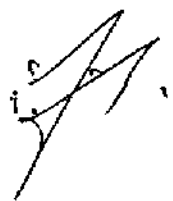
Vai aqui o nosso reconhecimento e que esta comenda seja o marco de um início de brilhante carreira que, fatalmente, advirá.

Pela aprovação.

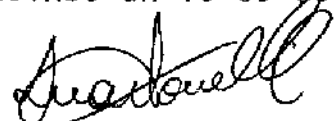
Sala das Comissões, 13/09.83.

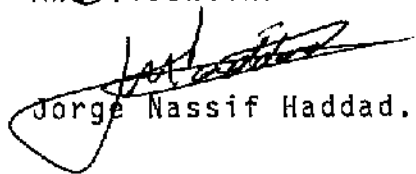
  
Carlos Alberto Lamenti,  
Presidente e relator.

  
Francisco José Carbonari.

José Rivelli 

APROVADO EM 13-09-83

  
Ana Vicentina Tonelli.

  
Jorge Nassif Haddad.



32ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 9ª LEGISLATURA , em 04-10-1983

(Regimento Interno, art. 243, § 1º)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 293

V O T A Ç Ã O

Resultado:

APROVO 16

REJEITO 03

BRANCOS \_\_\_\_\_

NULOS \_\_\_\_\_

AUSENTES \_\_\_\_\_

  
JOSÉ APARECIDO MARCUSSI,  
1º Secretário.

  
PEDRO OSVALDO BEAGIM,  
Presidente.

  
ANA VICENTINA TONELLI  
2ª Secretária.



(Proc. nº 15.363)

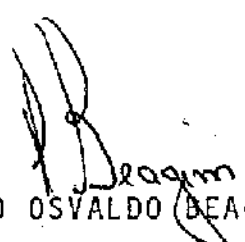
DECRETO LEGISLATIVO Nº 272, DE 05 DE OUTUBRO DE 1.983

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, na Sessão Ordinária de 04 de outubro de 1983, PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

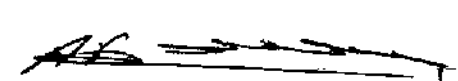
Art. 1º - É concedida ao Sr. ALESSANDRO D'ANGIERI a Ordem do Mérito "Conde de Parnaíba".

Art. 2º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de outubro de mil novecentos e oitenta e três (05.10.1983).

  
PROF. PEDRO OSVALDO DEAGIM,  
Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de outubro de mil novecentos e oitenta e três (05.10.1983).

  
DR. ARCHIPPO FRONZAGLIA JÚNIOR,  
Diretor Legislativo.

DECRETO LEGISLATIVO No. 272, DE 5 DE OUTUBRO DE 1983

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, na Sessão Ordinária de 04 de outubro de 1983, PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1o. - É concedida ao Sr. ALESSANDRO D'ANGIERI a Ordem do Mérito "Conde de Parnaíba".

Art. 2o. - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de outubro de mil novecentos e oitenta e três. (05.10.1983).

PROF. PEDRO OSVALDO BEAGIM,  
Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de outubro de mil novecentos e oitenta e três. (05.10.1983).

DR. ARCHIPPO FRONZAGLIA JÚNIOR,  
Diretor Legislativo.